



Concurso Público 2015
Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial
Ata de Reunião n. 11

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às onze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 4ª Região, realizou-se a décima primeira reunião da Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial, contando com a presença da Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Andrea Saint Pastous Nocchi (Coordenadora da Comissão) e das servidoras Ana Lucia Moreira (Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores) e Lucia Thomé de Oliveira (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituta). A reunião tem por objetivo avaliar o enquadramento da candidata BIANCA CURVELO DE JESUS ROCHA (Técnico Judiciário – Área Administrativa). De início, a Dra. Andrea apresentou a Comissão, ressaltando seu pioneirismo, e expôs os motivos da necessidade de averiguação do componente étnico-racial. A candidata Bianca foi questionada sobre o motivo pelo qual fez sua inscrição nas vagas reservadas a candidatos negros. Ela expôs que efetuou sua inscrição por ser negra e acreditar que as cotas tem caráter de reparar uma injustiça histórica com os negros. Após a manifestação da candidata, a Comissão deliberou, por unanimidade, que ela se enquadra nas vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos). Não compareceu à reunião o candidato Paulo Henrique Guimarães, que informou, por telefone, estar ciente de que seu prazo para posse se encerra em 30-01-2017, registrando, ainda, que não tem intenção de assumir o cargo. Outro tópico abordado na reunião foi o pedido do candidato Yuri Ranieri Wanderley Koyanagi, que requer sua exclusão da listagem reservada a candidatos negros e permanência na listagem geral de habilitados, referindo que sua inscrição na listagem específica ocorreu por equívoco. A respeito dessa solicitação, a Comissão Especial – considerando que o tema já havia sido abordado em outubro de 2015 pela Comissão do Concurso Público, que, naquela oportunidade, não permitiu a alteração da condição de candidato negro ao requerente e a outros dois candidatos que assim solicitaram – entendeu que a pretensão deverá ser submetida, por competência, à Presidência deste Tribunal para apreciação. A reunião foi finalizada às onze horas e trinta minutos. Eu, Luís Fernando Lourenço, digitei a presente, que foi aprovada pelos demais.

Andrea Saint Pastous Nocchi

Juíza do Trabalho – Coordenadora da Comissão

Ana Lucia Moreira

Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores

Lúcia Thomé de Oliveira

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituta - Membro Suplente